
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 1673/2013 de 19 de Setembro de 2013

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande um apoio financeiro no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 - CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação.

17 de setembro de 2013. - A Diretora Regional Da Educação, Maria Graça Lopes Teixeira.